



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.935 DE 20 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de Pereiras, necessário à **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.**

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Pereiras, com área total de **3.548,23 metros quadrados**, necessária à implantação da Adutora de Água Tratada – AAT e Linha de Recalque – LR de Esgotos, no Bairro Estação, parte integrante, respectivamente, do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário do município, imóvel esse que consta pertencer a **F.M. Agropecuária e Participações Societárias Ltda.**, com as medidas, limites e confrontações constantes da respectiva descrição perimétrica, situação dominial e planta, a saber:

Área: (AAPP-V-0663 - S26 - S27...S35 - S36 - AAPP-P-0472 - AAPP-V-215 - APP-V-0216 - AAPP-V-0217 - AAPP-V-0218 - AAPP-V-0219 - AAPP-P-0673 - AAP-P-0220 - AAPP-V-0663) 3.548,23m²

Faixa de terras com área de **3.548,23m²** que grava um imóvel rural, situado no **Bairro do Capitão**, município de Pereiras, comarca de Conchas-SP, pertencente a matrícula 23.639 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8865/22-FL1/4 e 2/4, com a seguinte descrição técnica:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

descrição perimétrica (sistema geocêntrico; azimutes geográficos)

de	para	azimute	distância	confrontações
AAPP-V-0663	S26	129°53'46"	6,60	IMÓVEL DA TRANSCRIÇÃO 14.301
S26	S27	197°19'02"	56,83	
S27	S28	202°27'33"	78,25	
S28	S29	201°17'06"	76,86	
S29	S30	201°22'58"	112,70	
S30	S31	201°34'55"	80,47	
S31	S32	201°59'36"	78,73	
S32	S33	206°24'14"	72,67	
S33	S34	206°19'13"	28,09	
S34	S35	192°44'15"	27,64	
S35	S36	207°00'50"	11,16	
S36	AAPP-P-0672	08°32'09"	38,55	ÁREA DA MESMA PROPRIEDADE
AAPP-P-0672	AAPP-V-0215	28°26'58"	18,83	
AAPP-V-0215	AAPP-V-0216	32°19'30"	19,11	
AAPP-V-0216	AAPP-V-0217	26°55'17"	21,94	
AAPP-V-0217	AAPP-V-0218	23°11'57"	24,07	
AAPP-V-0218	AAPP-V-0219	21°28'44"	35,14	
AAPP-V-0219	AAPP-P-0673	21°39'10"	109,56	
AAPP-P-0673	AAPP-V-0220	21°28'49"	221,97	
AAPP-V-0220	AAPP-V-0663	19°59'45"	137,04	
				RODOVIA FLORIANO DE CAMARGO BARROS (SP-143)

Coordenadas georreferenciadas (sistema geocêntrico – 3ªNTGIR)

vértice	latitude	longitude	altitude
AAPP-V-0663	-23°3'00,899"	-47°57'28,962"	505,83
S26	-23°3'01,037"	-47°57'28,784"	---
S27	-23°3'02,800"	-47°57'29,378"	---
S28	-23°3'05,151"	-47°57'30,428"	---
S29	-23°3'07,479"	-47°57'31,408"	---
S30	-23°3'10,890"	-47°57'32,852"	---
S31	-23°3'13,323"	-47°57'33,891"	---
S32	-23°3'15,696"	-47°57'34,927"	---
S33	-23°3'17,811"	-47°57'36,062"	---
S34	-23°3'18,630"	-47°57'36,500"	---
S35	-23°3'19,506"	-47°57'36,714"	---
S36	-23°3'19,829"	-47°57'36,892"	---
AAPP-P-0672	-23°3'18,590"	-47°57'36,691"	490,51
AAPP-V-0215	-23°3'18,052"	-47°57'36,376"	491,02
AAPP-V-0216	-23°3'17,527"	-47°57'36,017"	491,31
AAPP-V-0217	-23°3'16,891"	-47°57'35,668"	491,67
AAPP-V-0218	-23°3'16,172"	-47°57'35,335"	492,06
AAPP-V-0219	-23°3'15,109"	-47°57'34,883"	492,49
AAPP-P-0673	-23°3'11,799"	-47°57'33,463"	495,35
AAPP-V-0220	-23°3'05,085"	-47°57'30,608"	504,22



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.



MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal